



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 11 de janeiro de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1681

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO DE PESSOAL (Nº 0011/2021) .....	2
DECRETO DE PESSOAL (Nº 0048/2021) .....	3
DECRETO DE PESSOAL (Nº 0049/2021) .....	4
DECRETO DE PESSOAL (Nº 0050/2021) .....	5
DECRETO MUNICIPAL (Nº 0069/2021) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL (Nº 0011/2021)



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 0011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário de Governo no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

**DECRETA**

Art. 1º - Nomear o Senhor **ELIEZER DE SANTANA SANTOS**, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Governo – SEGOV** do Município de São Francisco do Conde, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Fica delegado ao Secretário a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua Pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos públicos.

Art. 3º - Fica, também, autorizado o Secretário a criar Comissões internas, com fins específicos, bem assim realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua Pasta.

Parágrafo único – Para a criação de Comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o Secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**DECRETO DE PESSOAL (Nº 0048/2021)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 0048, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a Nomeação da Subgerente da Secretaria de Desenvolvimento Social Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

**DECRETA**

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARICELMA SENA DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Subgerente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**, Símbolo CC-6, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, em 01 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

**DECRETO DE PESSOAL (Nº 0049/2021)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 0049, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a Nomeação da Superintendente da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Nomear a Senhora **DANIELA PARENTE SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Superintendente Executivo na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento – SEFAZ**, Símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

**DECRETO DE PESSOAL (Nº 0050/2021)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 0050, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a Nomeação da Superintendente da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes.

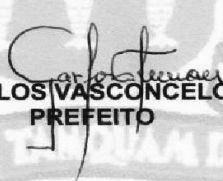
**DECRETA**

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Superintendente da Receita na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento – SEFAZ**, Símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 01 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 0069/2021)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 0069, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Município de São Francisco do Conde para o exercício de 2021.”

Considerando o término do mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, instituído pelo Decreto nº 2534/2020;

Considerando a necessidade de manutenção da Comissão para o regular processamento das licitações pertinentes as Secretarias do Município de São Francisco do Conde, com exceção da Secretaria de Infraestrutura que terá uma Comissão Permanente Própria;

Considerando as disposições legais regentes do processo licitatório, em especial as atinentes a Lei nº 8.666/1993;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais dispositivos legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do Município de São Francisco do Conde, os seguintes servidores entre pertencentes do quadro permanente e comissionados:

I – Membros:

Nome	Matricula	Função
Nalinaldo Couto de Mello (Presidente)	65222	Assistente Técnico
Maria Bárbara Machado Santos (Comissionada)	65225	Gerente
Maria do Carmo Costa dos Anjos (Estatutária)	5996	Assistente Técnica
André Luis Brito (Estatutário)	4882	Gerente
Alex Yuri Martins Sena (Comissionado)	65223	Subgerente



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

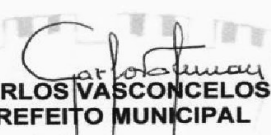
*Gabinete do Prefeito*

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão, o Sr. Nalinaldo Couto de Mello, será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º** - O mandato dos membros da Comissão criada neste Decreto, será até 08 de Janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 08 de Janeiro de 2021.

  
**ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ROQUE LUIS SANTOS PITA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA